



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519
CAIXA POSTAL 61 - CEP 86.310-000 - NOVA FÁTIMA - PR
CNPJ 78.303.732/0001-48

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2017

Súmula: Dispõe sobre a Suspensão do Ato Administrativo de Posse do Sr. Marcio Cesar Andrade e dá outras providencias.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Fátima, APROVOU, e eu Presidente PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º: - Fica SUSPENSO o ato de Posse do Sr. Marcio Cesar de Andrade, ocorrido no dia 23 de agosto de 2017, em razão da Decisão Liminar proferida em Mandado de Segurança n. 0000923-43.2017.8.16.0120, pelo período que a decisão liminar perdurar.

Art. 2º: - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO
PARANÁ, EM 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Marcio Roberto dos Santos
Presidente

Claudete Foganhole de Oliveira
1º Secretária